



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 48 / 2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04 / 2025

Ata de sessão pública referente ao Edital nº 48/2025 – Concorrência Eletrônica nº 04/2025, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – PORTE 1 – UBS 07, LOCALIZADA NA RUA SANTOS DUMONT COM A RUA FRANCISCO MARTINS ARCHILA – PARQUE SÃO VICENTE, NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI**. Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de 2025, a partir das 08:01 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se a Agente de Contratação designada pela Portaria nº 27, de 29 de janeiro de 2025, a Sra. **Luciani Gomes Mendonça Padovan** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Ênio Nicolau Linares Garcia, Priscila do Nascimento Souza Pontes e Tamara Fernanda Cordeiro de Barros**, para a realização da sessão pública do processamento da Concorrência Pública supracitada. Registra-se que houve comparecimento do Sr. Daniel Nozomu Hazaski, Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Obras, para acompanhar o certame. Antes de adentrarmos no mérito no qual a Agente de Contratação e a respectiva equipe foram designadas (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. **DO INÍCIO DA SESSÃO:** a Agente de Contratação deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no Edital, prosseguindo com a análise prévia de propostas cadastradas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), nos moldes da Cláusula 8 do Edital, registrando-se a participação de 21 (vinte e uma) proponentes. Insta salientar que serão observadas as disposições e teor do acórdão nº 1211/2021 – TCU, bem como as disposições do Art. 64 da Lei 14.133/21 e seus incisos, com vistas ao saneamento de erros ou falhas das documentações apresentadas com vigência expirada ou ainda que ausentes, procedendo-se com as consultas das mesmas nos respectivos Portais Eletrônicos, quando disponível via Internet, sendo concedido prazo para apresentação quando não houver êxito nas consultas, com a finalidade de apurar condições de habilitação existentes na data de abertura da presente sessão pública. Após a análise das proposta iniciais apresentadas constatou-se que o preço ofertado pelo participante 003 não se encontra em conformidade com o valor referencial constante na cláusula 1.4 do Edital, apresentando sobrepreço em sua proposta, desta forma nos termos da cláusula 8.2 do Edital resta a mesma **desclassificada**. **DA SUSPENSÃO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E HABILITAÇÃO:** Encerrada a etapa de lances, a sessão foi suspensa para cumprimento dos prazos de apresentação dos documentos de habilitação e Proposta Final Readequada (Planilha Orçamentária Readequada), Cronograma Físico-Financeiro readequado requeridos pela Agente de Contratação, ficando a licitante **CONVOCADA** para apresentar as referidas documentações juntamente à Habilitação, no



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

prazo de até 02 (duas) horas, contado da solicitação no chat da Plataforma BLL, podendo referido prazo ser prorrogado, mediante solicitação expressa da licitante na plataforma, desde que, anteriormente ao término do prazo. **DA RETOMADA DA SESSÃO:** Considerando agendamento prévio veiculado no chat do processo, a retomada da sessão para fins de análises da documentação se deu a partir das 13:30 horas do dia 21/05/2025. Findo o prazo concedido, verificou-se que a empresa detentora da melhor proposta NÃO procedeu com a inserção da proposta final readequada e não solicitou a prorrogação do prazo para a mesma, restando então **DESCCLASSIFICADA** a empresa **BHR ENGENHARIA E SERVIÇOS**. Em continuidade aos procedimentos do certame, a empresa classificada em segundo lugar deverá providenciar o envio da documentação relativa à sua Proposta Final Readequada, Declaração de Exequibilidade e Planilha Analítica de Custo para o respectivo item vencedor, **no prazo de até 02 (duas) horas**, contado da solicitação no chat da Plataforma BLL, podendo referido prazo ser prorrogado, mediante solicitação expressa da licitante na plataforma, desde que, anteriormente ao término do prazo. Em ato contínuo a empresa **DONÁ INCORPORAÇÕES LTDA – EPP** solicitou prorrogação de prazo para a apresentação da documentação, pedido este formalizado dentro do prazo inicialmente concedido, desta forma a retomada da sessão para fins de análises da documentação ficou para o dia 22/05/2025 às 08:00 horas, conforme agendamento prévio veiculado no chat do processo. Na retomada da sessão, realizada no dia 22/05/2025, às 08:00 horas, a proponente apresentou a documentação solicitada. A referida documentação foi devidamente analisada pela Agente de Contratação, pela Equipe de Apoio e pelo Sr. Daniel, lotado na Secretaria Municipal de Obras e responsável pela elaboração da planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, restando tal documentação analisada e **aceita**. Em ato contínuo procedeu-se com a conferência dos documentos de Habilitação, onde a Agente de Contratação, juntamente a equipe de apoio, verificou se a licitante provisoriamente classificada atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 10 do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes Cadastros: **CEIS; CNEP; TCE-SP e CNIA**, resultando em **SITUAÇÃO REGULAR** a empresa: **1-) DONÁ INCORPORAÇÕES LTDA – EPP (CNPJ 31.486.203/0001-63)**. **DA HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** Após, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pela licitante na Plataforma BLL, restando aprovado pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sendo que as documentações de qualificação técnica, elencadas na **Cláusula 10.7.4 do Edital**, foram analisadas e aprovadas pelo Sr. Sr. Daniel Nozomu Hazaski, representante da Secretaria Municipal de Obras, restando **HABILITADA** a empresa **1-) DONÁ INCORPORAÇÕES LTDA – EPP (CNPJ 31.486.203/0001-63)**. Vencidos os regulares procedimentos, a Agente de contratação consta em ata e dá ciência que o julgamento se deu pelo critério de **Menor Preço Global**, declarando **VENCEDORA** do objeto do certame a empresa: **DONÁ INCORPORAÇÕES LTDA – EPP (CNPJ 31.486.203/0001-63)**, pelo preço global de **R\$ 1.610.500,00 (Um Milhão, Seiscentos e Dez mil e Quinhentos Reais)**. **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Considerando a possibilidade de conferência da autenticidade das documentações disponibilizadas na plataforma, fica a arrematante dispensada do envio físico da documentação de habilitação. **DO PRAZO RECURSAL:** Sequencialmente, a Agente de Contratação tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação e proposta comercial, concedendo na



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

seqüência o prazo de **30 (trinta)** minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula **12** do Edital. Dentro desse prazo, as empresas TREVO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA e CONSTRUA CONSTRUÇÕES LTDA apresentaram suas manifestações de recurso, desta forma foi aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação dos memoriais, nos termos da Cláusula 12 do Edital.

DA TRANSMISSÃO: Informamos que **NÃO** foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade, devido a problemas técnicos. **DO ENCERRAMENTO:** Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não do acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Cumpre esclarecer ainda que, nos termos do edital, as licitantes responsabilizam-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. O julgamento e análise dos critérios que competem ao Agente de Contratação, nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Priscila do Nascimento Souza Pontes, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Luciani Gomes Mendonça Padovan
Agente de Contratação


Enio Nicolau Linares Garcia
Equipe de Apoio


Priscila do Nascimento Souza Pontes
Equipe de Apoio


Tamara Fernanda Cordeiro de Barros
Equipe de Apoio


Daniel Nozomu Hazaski,
Representante da Secretaria de Obras